AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO **DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR** Unidade Gestora do RPPS: **PREV-XANGRI-LÁ** CNPJ: **20.181.811/0001-43**	**Nº / ANO:** 83/2022 **DATA:** 08/12/2022
VALOR (R$): 1.693.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, "a"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

Características dos ativos:

Investe preponderantemente em Títulos Públicos Federais de emissão do Tesouro Nacional.

CNPJ: 03.737.206/0001-97

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III, "a"

JUSTIFICATIVA: Conforme esperado pelo mercado, o Copom manteve a Selic em 13,75%. Reforçou que irá monitorar a defasagem da política monetária e, principalmente, destacou o compromisso com a meta de inflação nos próximos anos. A expectativa é que a Selic somente comece a ser reduzida em meados de 2023. Soma-se a este cenário, a questão fiscal, que segue sendo o principal fator de incertezas para o mercado. Logo quanto mais longo for o processo de definição da equipe econômica do novo governo e a tramitação da PEC da Transição, maior tende a ser a volatilidade do mercado. Dessa forma, corroborando com o viés de cautela, optou-se por aplicar em DI.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: Heloisa Alves da Rosa **CPF: 474.216.900-00** **ANBIMA - CPA 10 - 07/03/2021**	**Gestor/autorizador: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025** 12/2022	**Responsável: Bruno Oliveira Fraga** **CPF: 026.760.070-41** **APIMEC - CGRPPS 2165 - 07/05/2025**